

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.566/2012

Encerra sindicância administrativa.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 9.425/2012, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor, *José Tarcisio de Paula*, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Guarda Patrimonial.

RESOLVE

Art. 1° - Arquivar o referido processo de Sindicância sob o nº 24/2012, por não haver restado comprovado os fatos imputados na Portaria 9.425/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal John du Harris em 22/1/2/2012 pág. 12/2012 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 24/12/2012 a 12/12/2012.